



## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1º da Portaria Nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 894- Dispensar a servidora FERNANDA GOMES PEDROSA, CPF 987.698.631-72, dos encargos de substituta do Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional, código DAS 101.4, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social deste Ministério.

Nº 895- Designar o servidor OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, CPF 516.462.341-20, para substituir, nos impedimentos ou afastamentos regulares, o Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento da Segurança Alimentar e Nutricional, código DAS 101.4, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social deste Ministério.

MARCO ANTONIO RAUPP

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### PORTARIA Nº 292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A Diretora-Geral de Unidade Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 42, de 27/03/2013, publicada no DOU nº 60, página 4, Seção 2, de 28/03/2013, complementada pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 31 de agosto de 2013, a DOMINGAS DE ALMEIDA SOUSA FERNANDES, RG nº 52.859.171-X, CPF nº 234.168.378-94, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor RAIMUNDO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0668631, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe S, padrão VI, nível intermediário, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II e parágrafo 8º, da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 216, parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo CNEN/IPEN nº 01342001768/2013-15).

LINDA VIOLA EHLIN CALDAS

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 90, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art 1º. Conceder a partir de 13.08.2013, pensão vitalícia a senhora Luiza Eulália Silva Rocha Braga, viúva do servidor aposentado Waldyr Palumbo Braga, matrícula SIAPE nº 0662230, Cargo Analista em C&T, Classe "H", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, e com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004 (Processo nº 01240 000880/2013).

DOMINGOS MANFREDI NAVEIRO

## Ministério da Cultura

### GABINETE DA MINISTRA

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de setembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MÁRIO DE SOUZA CHAGAS. CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Serviço, DAS 101.1. ENTIDADE: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: proferir palestra com o tema: relação entre a memória, a criatividade e o patrimônio como aspectos relevantes para os museus e a transformação social; realizar visitas técnicas a Instituições Museais; e participar de reuniões com pesquisadores das Universidades Externas da Colômbia e Nacional da Colômbia, no âmbito do Encontro Museus e Patrimônio, em Bogotá. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 17 a 21 de setembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IBRAM (meia-diária por dia de afastamento). O International Council of Museums-ICOM arcará com as despesas referentes a passagens aéreas e hospedagem. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01415.010701/2013-71).

MARCELO PEDROSO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 719, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812721, CPF nº 002.029.351-83, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, em substituição à servidora CLÉLIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1275308, CPF nº 116.374.801-30, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1145, de 06/12/2012, publicada no D.O.U. em 10/12/2012, reconduzida pela Portaria nº 93, de 14/02/2013, publicada no D.O.U. 15/02/2013, prorrogada pela Portaria nº 265, de 09/04/2013, publicada no DOU em 17/04/2013, reconduzida pela Portaria nº 461, de 4/6/2013, publicada no D.O.U. em 17/06/2013, reconduzida pela Portaria nº 664, de 19/08/2013, publicada no D.O.U. em 20/08/2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 14/2013/CPAD/DICOR, de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEDROSO

#### PORTARIA Nº 735, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 707, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2013, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDERSON PIRES OLIVEIRA, CPF nº 005.194.311-54, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Gabinete da Ministra. (Proc. nº 01400.002286/2011-89).

RENATA SANCHES

#### PORTARIA Nº 737, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 707, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2013, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

NOMEAR, JAQUELINE SILVA CAMPOS MAGALHÃES, CPF nº 553.337.371-34, no cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, no Gabinete da Ministra, ficando dispensada da função que atualmente ocupa (Proc. nº 01400.023108/2013-53)

RENATA SANCHES

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

#### DECISÃO EXECUTIVA Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2012,

Decide:

1 - Instituir a Comissão de Avaliação de Recursos do Edital de seleção de Projeto para Pontos de Leitura Cultura Negra, conforme previsto na subseção 11.5.1 da seleção de projetos para Pontos de Leitura Cultura Negra, a saber: "o pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por e-mail para a Diretoria do Livro, Leitura e Bibliotecas (DLLLB) - dlllb@bn.br e será analisado por Comissão composta por 3 membros indicados por decisão executiva da Presidência da FBN, que decidirá por maioria da pertinência ou não do pedido."

2 - Compor a Comissão com os seguintes nome e representações:

Membros:

- Elisa Machado (Representante da Fundação Biblioteca Nacional)

- Neia Daniel de Alcântara (Representante da Fundação Palmares)

- Valquíria de Sousa Dias Rosa (Representante Regional da Secretária de Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura).

RENATO LESSA

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

#### PORTARIA Nº 159, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009 e Decreto de 25 de Fevereiro de 2013/Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2013, resolve:

Dispensar, Ronald Ferreira de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1088068, da Função Gratificada- FG 02, da Coordenação-Geral de Gestão Interna, da Fundação Cultural Palmares.

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

#### PORTARIA Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I -Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II -Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II desta Portaria.

III -Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV -Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V -Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

VI -Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br).

VII -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR